



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e Trabalho

LEI MUNICIPAL Nº 2.240 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

De autoria do vereador Hernani Navarrete Gomes

Página | 1

“DENOMINA LEONILDO GONÇALVES DA SILVA A ESTRADA QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE O DISPOSITIVO DR. WILLIAN WANDERLEY JORGE E A ESTRADA VICINAL ARGEMIRO LEONARDO – CRP 347, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a **SEGUINTE** Lei:

Artigo 1º. Fica denominada como **LEONILDO GONÇALVES DA SILVA** a estrada que faz a ligação entre o dispositivo Dr. Willian Wanderley Jorge e a estrada vicinal Argemiro Leonardo – CRP 347.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

Em, 10 de dezembro de 2024.


ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

